CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes" Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220 email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer sobre o **Projeto de Lei nº. 14/2016**, de autoria do Vereador Valdir Domingos de Souza que denomina rua nesta cidade.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

I - RELATÓRIO:

Trata-se de projeto para denominação de rua onde, a atual Rua Projetada A e O, no Conjunto Habitacional Santo Antônio da Platina II, passa a se chamar **Rua Santinho Furtado.**

II - VOTO:

A propositura está dentro da competência prevista no artigo 69 do Regimento Interno da Câmara para ser apreciada por esta Comissão.

A matéria está dentro da competência do Município nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e do artigo 5º, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Com relação à competência de iniciativa para a propositura, tem-se que este requisito foi observado, nos termos do artigo 21, inciso XV, da Lei Orgânica do Município.

Foram observados a competência da propositura e os requisitos para tramitação previstos no Regimento Interno da Câmara.

III - CONCLUSÃO:

Com base nas informações e nos documentos encaminhados, esta Comissão conclui pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da presente proposição, sendo favorável à submissão do presente projeto de lei ao Plenário, pelo que opina para sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA Reg nº 14542036	
Data 23 111 1 16 àsh min	1
211211	
Nome	1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes" Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220 email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Informa, ainda, que a matéria será considerada aprovada se obtiver a maioria simples dos votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara (art. 41, parágrafo único), devendo ser discutida em 2 (dois) turnos de votação.

SALA DAS COMISSÕES, em 23 de novembro de 2016.

VER. FRANCISCO FAUSTINO DE PROENÇA JÚNIOR

PRESIDENTE

VER. CLÁUDIO DOMINGUES

SECRETÁRIO

VER. JOSÉ JAIME PAULA SILVA

MEMBRO